

Decreto N° 0031719/2025 - 27 de agosto de 2025

RETIFICADO

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 152.800,00 (cento e cinqüenta e dois mil

oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 27 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
AÇÃO:	2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	266900000003 33903900000	2.800,00	0,00
	Total por Ação	2.800,00	0,00
	Total por Unidade	2.800,00	0,00
	Total por Órgão	2.800,00	0,00
ÓRGÃO:	304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO		
AÇÃO:	1.043 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
	289901000000 44905100000	150.000,00	0,00
	Total por Ação	150.000,00	0,00
	Total por Unidade	150.000,00	0,00
	Total por Órgão	150.000,00	0,00
	Total da Movimentação	152.800,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL